





TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Pacatuba/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, resolve **REVOGAR** o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 04.005/2024-PE**, referente à Contratação de empresa para gerenciamento, implantação e administração de cartão de pagamento de auxílio pecuniário, conforme previsto na Lei Municipal nº 1723/2023, que visa atender a população em extrema vulnerabilidade através do Programa Pacatuba Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos.

A presente revogação tem como fundamento o artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a revogação da licitação por motivo de conveniência e oportunidade. O motivo determinante para a revogação decorre de fato superveniente devidamente comprovado, conforme previsto no §2º do mesmo artigo. No caso em questão, a decisão de revogação baseia-se na necessidade de reavaliação dos critérios estabelecidos no edital, a fim de garantir que o interesse público seja plenamente atendido.

Nos termos do §3º do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, será assegurada a prévia manifestação dos interessados, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

Dessa forma, considerando o exposto, decide-se pela **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico **nº 04.005/2024-PE**.

Pacatuba/CE, 03 de setembro de 2024.

John Queinozak Olwara Rochiques

Secretária de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos